



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 228, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.836, de 04 de novembro de 2025**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.0002.2.030	4.4.90.61.00.00.00	1704	250.000,00
				Total	250.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Reforma e Adaptação de Passeios Públicos	15.451.0017.1.011	3.3.73.70.00.00.00	1704	200.000,00
02.07	Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios	15.451.0020.2.044	4.4.90.51.00.00.00	1704	50.000,00
				Total	250.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 6 de novembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito